

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA nº 05/2010/DPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2.003 e art. 8º da Deliberação nº 009/2005 do Conselho Superior da Defensoria Pública, DESIGNA os Defensores Públicos abaixo relacionados para integrarem a comissão que objetiva o acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório do Defensor Público Substituto Vinícius Silva Giani, a partir do 9º trimestre, inclusive:

Defensor Público Substituto VINÍCIUS SILVA GIANI
COMISSÃO Nº 90 – Frederico Oliveira Castro
Valéria Maria do Amaral Ferraz

Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2.010.

Eduardo Vieira Carneiro
Defensor Público – Madep 0069
Corregedor Geral da Defensoria Pública